

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 295, DE 08 DE MARÇO DE 2022 (*)

Fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas; e o disposto nos documentos 01/02 do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 1333/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT7.DG. Nº 556/2021, publicada no DEJT Nº.3387 em 07 de janeiro de 2022, Caderno Administrativo do TRT7, p.5.

Art 2º A distribuição dos postos de estágio contratados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, obedecerá ao disposto no Anexo da presente Portaria.

Art.3º A Divisão de Informações Funcionais garantirá o cumprimento do disposto na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 338/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3445, 1º de abril de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



ANEXO PORTARIA TRT7 DG Nº.295/2022				
Unidade	Estágio Re	munerado	Estágio Obrigatório	
	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior	
PRESIDÊNCIA	5	2	1/	
VICE-PRESIDÊNCIA	2	1	1	
GAB. PAUL RÉGIS MACHADO BOTELHO	1	0	/1	
GAB. CLAUDIQ SOARES PIRES	1	0	/ 1	
GAB. CLÓVIS V A LENÇA ALVES FILHO	1	0	1	
GAB. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	1	0	/ 1	
GAB. EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	1	0	1	
GAB. FERNANDA MAR I A UCHÔA DE ALBUQUERQUE	1	0 /	1	
GAB. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	1	0 /	1	
GAB. FRANCISCO TARCÍSÍO GUEDES L. VERDE JÚNIOR	1	0/	1	
GAB. JEFFERSON QUESADO JÚNIOR	1	Ø	1	
GAB. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA	1	0	1	
GAB. MARIA JOSÉ GIRÃO	1	0	1	
GAB. MARIA ROSELI MENDES ALENÇAR	1	0	1	
GAB. PLAUTO CARNEIRO PORTO	1 /	0	1	
GAB. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	1 /	0	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	3	0	0	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	3	0	0	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	/3	0	0	
1º VARA DO TRABALHO DO ARACATI	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1	
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1	
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	3	0	1	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO	3	0	1	
1º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
4º VARA DO TRABALHO DE FORTAVEZA	3	0	1	
5º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
6º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
7º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	V	1	
8° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
9° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
10° VARA DO TRABALIO DE FORTALEZA	3	0	1	
11° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
13° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
14° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
15° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
16° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	<u> </u>	
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
18ª YARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1	
,	3	0	1	
1º/VARA DO TRABALHO DE IGUATU				

\alpha VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	3	0	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	3	0	1
1º VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	3	0	1
1º VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	3	0	1 /
1º VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	3	0	1/
1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	3	0	/1
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	3	0	1
1º VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ	3	0	1
DIRETORIA-GERAL	3	1	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2	1	0
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	0	2	0
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	3	0	0
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	1/	0
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	3		0
SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA SECRETARIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO E	3	<i></i>	U
COMUNICAÇÃO	8	0	0
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3	0	0
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2	8	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS	2	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE QUCAIA	0 /	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ	9	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL	/0	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DO CARIR	0	1	0
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	3	1	0
DIVISÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	0	4	0
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	0	0
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	2	0	0
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	4	0	0
DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	9	0	0
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3	0	0
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	4	2	0
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA	2	1	0
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3	1	0
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1	2	0
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E	3	2	0
CÁLCULOS JUDICIAIS			-
DIVISÃO DE SAÚDE	0	1	0
DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	0	2	0
DIVISÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	0	0
DIVISÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3	0	0
SEÇÃO DE CENTRÁL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	0	0
SEÇÃO DE ATIVOS E SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA SEDE E INTERIOR	9	0	0
SEÇÃO DE SUPORTE AO FÓRUM AUTRAN NUNES	6	0	\0
ESCOLA JUDICIAL	4	0	δ
NÚCLEO DE DISTRIB. E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	1	0	0
NÚCLÉO DE ASSESSORAMENTO À GESTÃO E À GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE	1	0	0
PESSOAS (NAGG)	4	4	
MÚCLEO DE CERIMONIAL	1	1	0

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS	2	0	0
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2	0	0/
SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	2	1	/0
SEÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	0	0
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	3	0	0
SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	2	0 /	0
SEÇÃO DE CONTRATOS	1		0
SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO	2	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIO	6	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	8	2	0
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	1/	0	0
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	2	0	0
SEÇÃO DE MEMÓRIA	1	0	0
SEÇÃO DE MEMÓRIA - ASSESSORIA TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	1	0	0
SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - DIF	1	0	0
SEÇÃO DE PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA - SGP	0	1	0
SEÇÃO DE TRANSPORTE	0	1	0
SEÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA-FISIOTERAPÊUTICA	2	2	0
DIVISÃO DE SERGURANÇA E TRANSPORTE (TELEFONIA)	0	1	0
TOTAIS	280	47	53
Quantidades máximas permitidas de acordo com Contrato 23/2018			
NÍVEL SUPERIOR	375		333
NÍVEL MÉDIO	125		42
T OTAL	500		